



## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

### PORTRARIA Nº 187, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova Edital de Seleção de Candidatos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016, a Portaria JBRJ nº 180, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.000663/2020-82, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2021, conforme Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2020.

**ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO**  
Presidente do Instituto de Pesquisas  
Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Souza Santoro, Presidente**, em 10/11/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057442** e o código CRC **94C1AB76**.

## ANEXO I

**(CONFORME MENCIONADO NO ART. 1º DA PORTARIA SEI Nº 187/2020, DE 06/11/2020)**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ENBT/JBRJ – TURMA 2021**

#### **1. DA NATUREZA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica Tropical/Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ), torna pública a abertura de inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado Profissional, no período de 16 novembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021. As inscrições serão feitas *online*.

O curso busca viabilizar a participação de profissionais já atuantes no mercado de trabalho, oferecendo grade de disciplinas condensadas e apresentando docentes com disponibilidade para orientação à distância. Valoriza-se assim a inserção da experiência profissional relacionada ao conhecimento e gestão da biodiversidade de unidades de conservação.

De acordo com a Portaria Normativa nº 17/2009, do Ministério da Educação (MEC), o mestrado profissional não pressupõe, a qualquer título, a concessão de bolsas de estudo pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### **2. VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas para a turma de 2021.

#### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os documentos necessários para inscrição deverão ser inseridos no momento da inscrição.

- a) Ficha de inscrição preenchida (*online*);
- b) Diploma de graduação ou declaração fornecida pela IES da conclusão do curso de graduação ou **da provável conclusão até fevereiro de 2021**;
- c) Para os diplomas de instituições internacionais, os mesmos deverão ser revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo;
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Carteira de identidade, título de eleitor e CPF (passaporte para alunos estrangeiros);
- f) *Curriculum vitae* (ver modelo em <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/viewcategory/46-edital>), conforme ANEXO II. A comprovação deve ser por meio de certificados e declarações. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e organizados na mesma sequência numérica dos itens do currículo. O currículo e seus respectivos documentos comprobatórios devem constituir um único arquivo, no formato PDF;
- g) Plano de trabalho, com até 4 (quatro) páginas;
- h) Carta de aceite de orientador credenciado no PPGP (ver modelo em <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/viewcategory/46-edital>); e

i) Declaração em formato livre de conhecimento e concordância com o prazo máximo para conclusão do curso de Mestrado (24 meses) e de realização de exame de proficiência em língua inglesa no devido período.

OBS.: Todos os documentos solicitados acima deverão ser digitalizados e anexados na página de internet do PPG em Botânica - JBRJ, após preenchimento da ficha de inscrição, dentro do período de inscrição do curso, ou seja, até às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2021.

#### 4. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada nesta página do Programa de Pós-graduação Profissional, até o dia **21 de janeiro de 2021**.

Detalhes da plataforma e horários para realização das etapas da seleção serão comunicados aos candidatos após a homologação das inscrições.

#### 5. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção para os candidatos ao Mestrado Profissional constará de três itens:

##### **5.1. Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho de Conclusão do curso, com a anuência do orientador pretendido, deverá ter no máximo 4 (quatro) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm) e conter os seguintes itens:

- a) título;
- b) nome do candidato;
- c) nome do orientador;
- d) linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação Profissional (consultar no menu Linhas de Pesquisa) na qual se insere;
- e) introdução sucinta;
- f) objetivos e justificativa;
- g) metodologia resumida;
- h) resultados esperados; e
- i) cronograma; bibliografia básica e tipo de produção final esperada (ver § 1º do Art. 2º da Resolução Interna Nº 03 (consultar em <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/viewcategory/49-regimento-resolucoes-e-normas>).

A linha de pesquisa escolhida pelo candidato e o perfil do orientador devem estar em consonância com a proposta do Plano de Trabalho.

A avaliação do Plano de Trabalho será baseada na compreensão e interpretação do tema pelo candidato, incluindo fundamentação teórica, objetivos e metodologia, enquadramento do plano às linhas de pesquisa do curso e viabilidade de execução no prazo estabelecido para conclusão do curso (até 24 meses).

##### **5.2. Análise do Curriculum vitae e histórico escolar**

O currículo do candidato será avaliado de acordo com as pontuações indicadas no modelo fornecido pelo PPGP (ANEXO II). A nota final da avaliação do currículo será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

O currículo com maior média dos avaliadores receberá a nota 10,0 (dez) e os demais receberão nota proporcional à média. A escala de notas é de 0 (zero) a 10,0 (dez).

### **5.3. Arguição**

A arguição será realizada por comissão formada por docentes do curso e/ou docentes externos, na qual serão avaliados o interesse do candidato, envolvimento e domínio em relação ao tema do projeto proposto e em relação ao tema geral do curso.

Cada item do processo de seleção tem peso 1 receberá uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 1 (um). O candidato deverá obter nota maior ou igual a 5 (cinco) na avaliação do Plano de Trabalho e na Arguição.

A seleção terá como base os méritos individuais do candidato e de seu Plano de Trabalho.

Aprovação na seleção - a média final mínima para aprovação é 5,0 (cinco) e a matrícula estará vinculada à existência de vagas e cumprimentos de demais exigências relativas à colaboração entre o PPGP do JBRJ. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela média final em ordem decrescente.

## **6. MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados até a 25ª (vigésima quinta) posição deverão apresentar os documentos originais indicados no item 3, visando a autenticação da documentação comprobatória digitalizada, para realizar a matrícula no curso.

## **7. DA RATIFICAÇÃO DA MATRÍCULA**

Para ter sua matrícula ratificada, os candidatos aprovados no exame de seleção deverão obter a proficiência em língua inglesa. O exame de proficiência consta de prova de inglês, aplicada em data a ser definida, após o retorno das atividades presenciais na ENBT, que será determinado pela presidência do JBRJ de acordo com recomendações relativas à pandemia do novo coronavírus.

A prova constará da interpretação de um texto relacionado a biodiversidade, meio ambiente, áreas protegidas ou temas afins, com até 400 palavras e terá a duração de 60 minutos, sendo permitido o uso somente de dicionário inglês-inglês. A prova é eliminatória e o candidato aprovado será considerado proficiente. Os candidatos nativos de países que tenham o inglês como língua oficial, assim como alunos que obtiveram proficiência em até dois anos em exames como TOEFL, Cambridge, dentre outros, ou que realizaram exame de proficiência nos Programas de Pós-Graduação da Escola Nacional de Botânica Tropical/JBRJ, estão dispensados de realizar a Prova de Inglês. Candidatos que não obtenham proficiência até dezembro de 2021, serão desligados do curso de mestrado do PPGP – JBRJ.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato à Comissão de Seleção para o e-mail: [mp\\_enbt@jbrj.gov.br](mailto:mp_enbt@jbrj.gov.br).

O processo de seleção de candidatos para o Mestrado Profissional da ENBT/JBRJ é de responsabilidade da Comissão de Seleção, que pode solicitar juntamente com a Coordenação do Curso a colaboração de docentes ou pesquisadores do JBRJ ou de outras instituições de ensino e pesquisa.

A Comissão de Seleção e a Coordenação do curso têm a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos não incluídos neste Edital.

## **9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<i>Mestrado Profissional</i>	<i>Período</i>
------------------------------	----------------

Lançamento do edital	10 de novembro de 2020
Período de inscrição	16 novembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021
Homologação das inscrições	Até 21 de janeiro de 2021
Arguições e análise dos currículos	1 a 5 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado final	Até 10 de fevereiro de 2021
Prazo final para recursos	15 de fevereiro de 2021
Resultado dos recursos	Até 26 de fevereiro de 2021

**ANEXO II****(CONFORME MENCIONADO NO ART. 1º DA PORTARIA SEI Nº 187/2020, DE 06/11/2020)****MODELO****CURRICULUM VITAE (MESTRADO)**

Valores em sublinhado indicam pontuação máxima de cada item

1. Dados pessoais
2. Formação acadêmica

**Cursos extracurriculares até 0,75**

Curso de línguas

Cursos na área de botânica e áreas correlatas

**3. Experiência profissional até 3,5**

Experiência em docência (disciplina e carga horária)

- A. Monitoria
- B. Nível médio
- C. Cursos de extensão
- D. Nível superior

Experiência em pesquisa

- A. Estágios e Bolsas e auxílios para pesquisa
- B. Elaboração de relatórios técnicos e outros
- C. Participação em projetos

Outras experiências profissionais (p.ex. Gestão de UC)

**4. Produção intelectual até 4,0**

- A. Artigos completos publicados ou *no prelo* (cópia de prova gráfica ou carta de aceite definitivo) e
- B. Capítulos em livros
- C. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico
- D. Artigos científicos submetidos para publicação (carta de recebimento da revista)
- E. Artigos de divulgação científica
- F. Produção técnica/tecnológica (de acordo com o Qualis técnico/tecnológico Capes)

**5. Participação em eventos científicos (sem apresentação de trabalho) até 0,25****6. Apresentação em mesa redonda e palestra até 0,5****7. Organização de eventos até 0,25****8. Participação em órgãos colegiados até 0,25****9. Prêmios e títulos até 0,5**

---

**Referência:** Processo nº 02011.000663/2020-82

SEI nº 0057442